



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Considera **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife**
o “Baobá”.

Art. 1º Fica considerado **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o “Baobá”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Agosto de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo considerar o “Baobá” um **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife**, visando buscar uma valorização cultural para o município do Recife.

A árvore “Baobá” (*Adansonia*) é um elemento intrínseco à história do município do Recife, carregando consigo memórias e valores que remontam a épocas passadas. Originária de países do Continente Africano, o “Baobá” não apenas integra a paisagem de bairros históricos do Recife, mas também contribui para a construção da identidade do povo recifense. Além disso, é reverenciado como um ícone da resistência da comunidade afro-brasileira.

Com troncos imponentes, esta árvore tem a capacidade de viver por séculos, atingindo alturas de até 30 metros e circunferências de até 20 metros, servindo de depósito de grandes quantidades de água.

O “Baobá” mais renomado do Recife está localizado na Praça da República, em frente ao Palácio do Campo das Princesas, no Bairro Santo Antônio. Todos os dias, turistas e visitantes locais posam para fotos ao lado da árvore. Um dos “baobás” mais antigos e de tronco mais grosso, com aproximadamente 16 metros de circunferência, está localizado na Rua Madre Loyola, nas Graças, Zona Norte do Recife. Em 1985, a Prefeitura resolveu criar um movimento de resgate dos símbolos da cidade, entre eles o “baobá”. Por isso, foram plantadas sementes da árvore em alguns pontos estratégicos do Recife. Hoje em dia, o Recife possui um passeio turístico conhecido como “Rota dos Baobás”. A árvore também dá nome a um dos Jardins da Capital pernambucana, localizado no Bairro Graças, na Zona Norte da cidade.

Sua preservação e reconhecimento como **Patrimônio Cultural Imaterial** garantem a proteção de uma parte valiosa da herança cultural da região, bem como a promoção da consciência e educação sobre a sua relevância. Através desta Propositura, almeja-se assegurar que as futuras gerações possam desfrutar do rico legado representado pela árvore “Baobá”, mantendo viva a conexão entre passado e presente.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Agosto de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PP

